



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

**EIDO**  
Em 05/02/02  
*[Signature]*  
Chefe da Assessoria

**PDL 689/2002**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º**  
**( DA Sr.ª DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO )**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CAS e CCJ.

Em, 09/02/02.

**Concede Título de Cidadão Honorário  
de Brasília ao Sr. 3º Sargento  
Aridosval João de Souza.**

*[Signature]*  
**Itamar Pinheiro Lima**  
Chefe da Assessoria da Plenário

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília  
ao Sr. 3º Sargento Aridosval João de Souza.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília, ao Sr. 3º Sargento Aridosval João de Souza, componente do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência, Programa este que executa no Distrito Federal, trabalho de relevante importância social para a comunidade, desenvolvida nas escolas, onde prestam serviços de resistência à alucinógenos e à violência.

Sala das Sessões, em

**ANILCÉIA MACHADO**  
*Líder do PSDB.*

PROJETO LEGISLATIVO  
PDL n.º 689/02  
Fls. n.º 01 RITA